



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 015/2005

"IMPLANTA A ORAÇÃO DO VEREADOR"

AUTORIA: – vereadora: Marla Aparecida Tureck Diniz

ENVIADO AS COMISSÕES: (em vermelho)
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; *FAV*
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
MÉRITOS TEMÁTICOS;

Incluído na Ordem do Dia	Em	22	/	8	/	2005	
Pedido de Vistas	Em		/		/		
1ª Discussão e Votação	Em	22	/	8	/	2005	
2ª Discussão e Votação	Em	23	/	8	/	2005	
Aprovado em Redação Final	Em	29	/	8	/	2005	
Promulgada	Em	29	/	08	/	2005	
LEI Nº	Sancionada	Em	/	/			
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	02	/	09	/	2005
						<i>939</i>	



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14


e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereadora MARLA TURECK DINIZ

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1439/2005
Campo Mourão, 26/07/2005 Horas 15:05



PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

26.107.105

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2005



PRESIDENTE

“IMPLANTA A ORAÇÃO DO VEREADOR”

No uso das atribuições que nos confere o inciso I, do Artigo 107, do Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

Art 1º. Fica implantada, através desta Resolução a Oração do Vereador.

Parágrafo Único – A Oração de que trata esta Resolução terá o seguinte teor:

ORAÇÃO DO VEREADOR (A)

SENHOR DEUS.

Assim como o teu servo Moisés recebeu no Monte Sinai as Tábuas da Lei, orientando o teu povo a te servir. Nós Vereadores fomos escolhidos para elaborarmos leis para nossa cidade.

Tu nos deste esta missão, que deixa-nos amedrontados, mas ao mesmo tempo enche-nos de emoção, ao saber que estamos aqui para poder servir ao nosso próximo com a nossa contribuição.

Inexplicável é descrever todas as situações que nos cercam. São noites sem dormir, sofrendo com os problemas a nós trazidos, buscando soluções.

Dá-nos a sabedoria e o discernimento, de poder ajudar aos que realmente precisam. De poder vibrar com as vitórias conquistadas, mas também de pedirmos forças a Ti para suportar as derrotas.

Dá-nos Senhor, o amor suficiente, a ponto de sacrificar nossas vidas, nosso tempo, nossas famílias, em prol dos menos favorecidos.

Que os nossos sonhos não venham a morrer, antes de podermos realizar o sonho daqueles que acreditaram em nós, dando-nos o seu voto, depositando em nós suas esperanças, assim como nós depositamos em tuas mãos todos os nossos anseios e aflições.

Que tenhamos a vital sabedoria de sentir os encantos da alma, tendo paciência, respeitando a razão, sendo firme, sem ferir, bondoso sem ser manipulado.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereadora MARLA TURECK DINIZ

vereadora_marlatureck@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

Que a nossa maior riqueza seja a solidariedade para com aqueles que vivem com a carência e que os nossos projetos possam trazer a esperança e ajudar a superar os obstáculos, avançando sempre rumo a um país melhor, sentindo a força do amor, a felicidade da doação e as lágrimas da emoção.

Ilumina nossos caminhos para que possamos trilhar contigo esta jornada e também ser luz àqueles que nos cercam.

Em nome de Jesus.

Amém.

Edina Simionato

Autora

Fundadora da cadeira nº 16 da
Associação Mourãoense de Letras

Art 2º. A presente Oração deverá ser lida:

- I – na sessão de posses dos Vereadores;
- II – nas sessões de posses da Mesa Executiva, exceto quando coincidir com o inciso anterior;
- III - anualmente, no encerramento das sessões legislativas.

Art 3º. Esta oração deverá ser fixada na parede do Plenário, onde fique visível a todos aqueles que ali adentrarem.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de julho de 2005


MARLA TURECK DINIZ

MA/LQ





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereadora MARLA TURECK DINIZ

vereadora_marlatureck@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

Ao DAL:

CPLR

26/07/05

MENSAGEM JUSTIFICATIVA 015/2005

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Oração e trabalho são os recursos mais poderosos na criação moral do homem. A oração é o íntimo sublimar-se d' alma pelo contato com Deus. O trabalho é o inteirar, o desenvolver, o apurar das energias do corpo e do espírito, mediante a ação contínua de cada um sobre si mesmo e sobre o mundo onde labutamos.

Quem quer, pois, que trabalhe, está em oração ao Senhor. Oração pelos atos, ela emparelha com a oração pelo culto. Nem pode ser que uma ande verdadeiramente sem a outra. Não é trabalho digno de tal nome o do mau; porque a malícia do trabalhador o contamina. Não é oração aceitável a do ocioso; porque a ociosidade a dessagra. Mas, quando o trabalho se junta à oração, e a oração com o trabalho, a segunda criação do homem, a criação do homem pelo homem, semelha às vezes, em maravilhas, à criação do homem pelo divino Criador.

ORAÇÃO AOS MOÇOS, Rui Barbosa.

É com freqüência cada vez maior que nos deparamos com comentários, em artigos diversos, que demonstram descrédito, desconfiança e desencanto com o trabalho da classe política, muitas vezes envolta com suspeitas de corrupção, prevaricação, improbidades, para citar apenas alguns dos motivos que causam o descontentamento da população brasileira.

É deste cenário que surge a figura do vereador, agente político mais próximo da nossa sociedade, co-responsável pelo atendimento e formação das comunidades que representa. Cientes no dever de promover mudanças, de estimular e valorizar a atuação da Administração Pública, de viver em constante estado de otimismo, apesar das distorções que muitas vezes não conseguem modificar e que temos de conviver. Difícil tarefa esta, mas necessária.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereadora MARLA TURECK DINIZ

vereadora marlatureck@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

O clima de apreensão vivido nos tempos atuais, na esfera política federal conseqüência de denúncias, atentados a confiabilidade prestada pela população, expõe a todos que militam na política a situações desconfortáveis. Cabe a nós vereadores, lutar pela superação deste problema, através do trabalho que cada um de nós se comprometeu a realizar, com a mente e dedicação voltada a maior Autoridade Universal, "DEUS".

Temos que ter bem evidentes em nossa atuação aquilo que nos propomos, a missão que fomos imbuídos, e que somente seremos bem sucedidos se buscarmos a orientação e força daquele que levará todos os nossos atos a julgamento. Temos que buscar sabedoria na adversidade que muitas vezes encontraremos no caminho que estamos trilhando.

Neste sentido, nada melhor do que refletir em oração sobre tudo que foi exposto. Embora a criação de uma oração específica do vereador seja simbólica, uma vez que todos pessoalmente também devemos ter e fazer nossas petições ao Criador, é de suma importância para nós lembrarmos sempre destas palavras para melhor desempenharmos nossa atuação, e, assim contribuir sobremaneira na transposição das dificuldades, cada vez maiores, conseqüentes do crescimento das necessidades da coletividade.

Assim sendo apresento a "Oração do Vereador", de autoria da Imortal Edina Conceição Simionato, ocupante da Cadeira nº 16 da Academia Mourãoense de Letras, que ao publicá-la no livro "Expressões em Prosa e Verbos" faz uma homenagem aos Vereadores de Campo Mourão.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de Julho de 2005


MARLA TURECK DINIZ

MA/LI





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2005	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	<u>015</u> /2005
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2005

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Illegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

Parecer Jurídico em anexo.

Diligências necessárias ou sugeridas:.....

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 26/07 /2005.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2005.

AUTORIA DA VEREADORA: MARLA TURECK.

ENVIADO A COMISSÃO: LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

RELATOR: VEREADOR ISIDORO MORAES

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, Projeto de Resolução nº 015/2005, sob protocolo de nº 1439, de 26 de julho 2005, que “**IMPLANTA A ORAÇÃO DO VEREADOR**”.

VOTO DO RELATOR:

Considerando á legalidade, juridicidade e Constitucionalidade , manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** á tramitação do presente Projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 05 de agosto de 2005.


SIDNEI JARDIM
VP


ISIDORO MORAES
RELATOR


ADEMIR FRANCO DE LIMA





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 1439/2005	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2005
------------------------	----------------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
26 07 2005	Legislação e Redação	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
22 8 2005	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO	
23 8 2005		APROVADO	X	REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /

SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /

PUBLICAÇÃO: / /

ARQUIVAMENTO: / /

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	X		
Carlos Koch	X		
Edson Lima	X		
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes	X		
Luiz Alfredo	X		
Marla	X		
Stanziola	X		
Salvador	X		
Sidnei	X		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	X		
Carlos Koch	X		
Edson Lima	X		
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes	X		
Luiz Alfredo	X		
Marla	X		
Stanziola	X		
Salvador	X		
Sidnei	X		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Redução

nº 015, 2005

Autoria do(s): Maria Tereza

Correção nos seguintes pontos:

1 - no inciso II do art. 2º: "pense" no singular.

Campo Mourão, em 26 / VIII / 2005.


Carlos Adiel Oliveira
Consultor Técnico-Legislativo



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 015/2005

IMPLANTA A ORAÇÃO DO VEREADOR.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Presidente do Poder Legislativo, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art 1º Fica implantada, através desta Resolução a Oração do Vereador.

Parágrafo Único – A Oração de que trata esta Resolução terá o seguinte teor:

ORAÇÃO DO VEREADOR (A)

SENHOR DEUS.

Assim como o teu servo Moisés recebeu no Monte Sinai as Tábuas da Lei, orientando o teu povo a te servir. Nós Vereadores fomos escolhidos para elaborarmos leis para nossa cidade.

Tu nos deste esta missão, que deixa-nos amedrontados, mas ao mesmo tempo enche-nos de emoção, ao saber que estamos aqui para poder servir ao nosso próximo com a nossa contribuição.

Inexplicável é descrever todas as situações que nos cercam. São noites sem dormir, sofrendo com os problemas a nós trazidos, buscando soluções.

Dá-nos a sabedoria e o discernimento, de poder ajudar aos que realmente precisam. De poder vibrar com as vitórias conquistadas, mas também de pedirmos forças a Ti para suportar as derrotas.

Dá-nos Senhor, o amor suficiente, a ponto de sacrificar nossas vidas, nosso tempo, nossas famílias, em prol dos menos favorecidos.

Que os nossos sonhos não venham a morrer, antes de podermos realizar o sonho daqueles que acreditaram em nós, dando-nos o seu voto, depositando em nós suas esperanças, assim como nós depositamos em tuas mãos todos os nossos anseios e aflições.

Que tenhamos a vital sabedoria de sentir os encantos da alma, tendo paciência, respeitando a razão, sendo firme, sem ferir, bondoso sem ser manipulado.

Que a nossa maior riqueza seja a solidariedade para com aqueles que vivem com a carência e que os nossos projetos possam trazer a esperança e ajudar a superar os obstáculos, avançando sempre rumo a um país melhor, sentindo a força do amor, a felicidade da doação e as lágrimas da emoção.

Ilumina nossos caminhos para que possamos trilhar contigo esta jornada e também ser luz aqueles que nos cercam.

Em nome de Jesus.

Amém.

Edina Simionato

Autora

Fundadora da cadeira nº 16 da

Associação Mourãoense de Letras

Art 2º A presente Oração deverá ser lida:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

Resolução nº 015/2005

fl. 2

- I na sessão de posse dos Vereadores;
- II nas sessões de posse da Mesa Executiva, exceto quando coincidir com o inciso anterior;
- III anualmente, no encerramento das sessões legislativas.

Art 3º Esta oração deverá ser fixada na parede do Plenário, onde fique visível a todos aqueles que ali adentrarem.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2005.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente


Edson Silva de Lima
1º Secretário

ICPX

RESOLUÇÃO Nº 015/2005

**IMPLANTA A ORAÇÃO DO
VEREADOR.**

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Presidente do Poder Legislativo, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica implantada, através desta Resolução a Oração do Vereador.

Parágrafo Único – A Oração de que trata esta Resolução terá o seguinte teor:

ORAÇÃO DO VEREADOR (A)

SENHOR DEUS.

Assim como o teu servo Moisés recebeu no Monte Sinai as Tábuas da Lei, orientando o teu povo a te servir. Nós Vereadores fomos escolhidos para elaborarmos leis para nossa cidade.

Tu nos deste esta missão, que deixa-nos amedrontados, mas ao mesmo tempo enche-nos de emoção, ao saber que estamos aqui para poder servir ao nosso próximo com a nossa contribuição.

Inexplicável é descrever todas as situações que nos cercam. São noites sem dormir, sofrendo com os problemas a nós trazidos, buscando soluções.

Dá-nos a sabedoria e o discernimento, de poder ajudar aos que realmente precisam. De poder vibrar com as vitórias conquistadas, mas também de pedirmos forças a Ti para suportar as derrotas.

Dá-nos Senhor, o amor suficiente, a ponto de sacrificar nossas vidas, nosso tempo, nossas famílias, em prol dos menos favorecidos.

Que os nossos sonhos não venham a morrer, antes de podermos realizar o sonho daqueles que acreditaram em nós, dando-nos o seu voto, depositando em nós suas esperanças, assim como nós depositamos em tuas mãos todos os nossos anseios e aflições.

Que tenhamos a vital sabedoria de sentir os encantos da alma, tendo paciência, respeitando a razão, sendo firme, sem ferir, bondoso sem ser manipulado.

Que a nossa maior riqueza seja a solidariedade para com aqueles que vivem com a carência e que os nossos projetos possam trazer a esperança e ajudar a superar os obstáculos, avançando sempre rumo a um país melhor, sentindo a força do amor, a felicidade da doação e as lágrimas da emoção.

Ilumina nossos caminhos para que possamos trilhar contigo esta jornada e também ser luz aqueles que nos cercam.

Em nome de Jesus.

Amém.

Edina Simionato - Autora/Fundadora da cadeira nº 16 da Associação Mourãoense de Letras

Art 2º A presente Oração deverá ser lida:

I - na sessão de posse dos Vereadores;

II - nas sessões de posse da Mesa Executiva, exceto quando coincidir com o inciso anterior;

III - anualmente, no encerramento das sessões legislativas.

Art. 3º Esta oração deverá ser fixada na parede do Plenário, onde fique visível a todos aqueles que ali adentrarem.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2005.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Presidente
Edson Silva de Lima - 1º Secretário